

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

**PORTARIA Nº. 053/08**

*Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo nº 03/2008, instaurado pela Portaria nº 045/2008 e designa nova servidora.*

O Prefeito Municipal e a Procuradora Geral do Município de Ouro Preto, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 207, da Lei 02/2000 e art. 4º, V da Lei Complementar nº 05/2005,

Considerando a nomeação do servidor Ricardo Pacheco da Silveira para o cargo de Diretor do Procon;

Considerando, por fim, a não conclusão dos trabalhos no prazo fixado pela Portaria nº 045/2008, referente a indícios de danos ao particular, por descumprimento de objeto de contrato administrativo atinente ao Pregão Eletrônico nº 019/05;

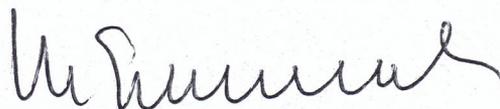
**RESOLVEM:**

**Art. 1º.** Designar a servidora Luciana de Oliveira Barros, como secretária, para fins de apuração do Processo Administrativo nº 03/08.

**Art. 2º.** Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias a conclusão dos trabalhos pela Comissão Processante.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 05 de Maio de 2008.



*Angelo Oswaldo de Araújo Santos*  
Prefeito Municipal de Ouro Preto



*Juliana Pires de Souza*  
Procuradora Geral do Município

<p><b>PUBLICAÇÃO</b></p> <p>Publicada mediante afixação nas portarias dos Prédios da Prefeitura e da Câmara Municipal, os Termos do Art. 32, da Lei Orgânica Municipal em 14/05/08</p> <p><i>Luciana de Oliveira Barros</i></p> <p>Prefeitura Municipal de Ouro Preto</p>
---

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO 14/05/2008 15:46:001180